



LEI Nº 3.964/2025

Denomina nome de Rua Nelson Pereira Aragão (Nelson Gogó de Ouro), em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria da Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Nelson Pereira Aragão (Nelson Gogó de Ouro), a Rua Projetada nº 26 (código 00298.4), Loteamento Maria Vieira II, Bairro Manhosa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE